



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 020/94

Autor Darlei G. Braga

Assunto Concede Titulo de Cidadão Japeriense para WISLAINE DUARTE PEREIRA"

Apresentado em 05 de Setembro de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 12 de Setembro de 1994

lo o autógrafo em _____ de _____ de 19____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
ado em _____ de _____ de 19____
gado em _____ de _____ de 19____
'arcia: em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
ado em _____ de _____ de 19____
ção n.º _____

do em 13 de Dezembro de 1994 no Jornal de Hoje
Decreto legislativo n.º 018/94
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense para WISLAINE DUARTE PEREIRA e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para WISLAINE DUARTE PEREIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município ' nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor ' do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. /

Câmara Municipal de Japerí, 15 de Setembro de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 05 / 09 / 1994
Nº 001 / Fis 059

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001
"Concede Título de Cidadão Japeriense para
WISLAINE DUARTE PEREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para WISLAINE DUARTE PEREIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 1994.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/09/94

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
Em 12/09/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense para WISLAINE DUARTE PEREIRA e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para WISLAINE DUARTE PEREIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município ' nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor ' do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japerí, 15 de Setembro de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE _____



Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/94

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

"Concede título de Cidadão Japeriense para WISLAINE DUARTE PEREIRA e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para WISLAINE DUARTE PEREIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japerí, 15 de Setembro de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

por: DARLEI GONÇALVES BRAGA

EM ____ / ____ / ____

de _____

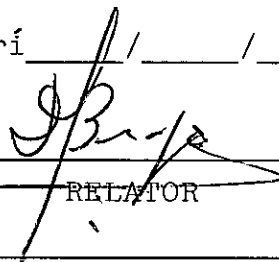
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA
_____, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO JAPERIENSE PARA WISLAINE DUARTE PEREIRA".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despe -
sas dele decorrente.

Japeri ____ / ____ / ____

por: _____




RELATOR

de _____

MEMBRO

por: _____



MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO n°

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS
EM _____/_____/_____

Elvira Rozendo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA WISLAINE DUARTE PEREIRA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri _____/_____/_____

Dario Lins

RELATOR

Elvira Rozendo da Silva

MEMBRO

Silva

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Wislaine Duarte Pereira

J U S T I F I C A T I V A

O Título honorífico de Cidadão Japeriense tem por finalidade primeira, homenagear os que não sendo filhos desta terra, a ela dedicaram parte de suas vidas, pagando a acolhida que receberam com trabalho, amor e dedicação.

Entre os que assim fizeram sem dúvida alguma inclue-se WISLAINE DUARTE PEREIRA.

Não bastasse o trabalho comunitário que desenvolveu, foi peça fundamental através de um incansável trabalho, para a criação do Rotary Clube de Japeri.

Emancipacionista, aliou-se aos que queriam transformar o antigo distrito em município.

Realizado o sonho da emancipação, é justo e merecido que nós Vereadores, prestemo-lhe esta homenagem transformando-o em cidadão honorífico de nossa terra.


DARLENE G. BRAGA

VEREADOR